



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 64.187

06 / 02 / 1997.

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE _____ 199 _____	
ACEITO EM _____ 199 _____	
APROVADO EM _____ 199 _____	
REJEITADO Em _____ 199 _____	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, seja encaminhada a consideração das Comissões Técnicas o seguinte.

Projeto de Decreto Legislativo

Concede o Título de cidadão
Riograndino a Walter Chaves Troina.

Artigo 1º -É concedido o título de ci-
dadão Riograndino a Walter C. Troina.

Artigo 2º -Este decreto legislativo en-
tra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições ,
em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 1997

Dante Lazzarini
Verº. Dante Lazzarini - PMDB.
Lider da Bancada.

Form. 2 - A
2.000 - 11/95

VISTO

[Assinatura]
Presidente

CURRICULO VITAE

WALTER CHAVES TROINA, nasceu em 16 de abril de 1923, no interior de São José do Norte, localidade de Pontal da Barra. Até 14 anos de idade trabalhou como agricultor e Pescador.

Filiação: FRANCISCO FERNANDES TROINA

CANTALICE CHAVES TROINA

Com 15 anos veio residir em Rio Grande, juntamente com os pais, onde estudou:

CURSOS

Ginasial - Col. Est. LEMOS JUNIOR

Técnico em Contabilidade São Francisco.

Legislação Sindical e do Trabalho. São Francisco.

AREA PROFISSIONAL

Trabalhou na Indústria de Pescados LEAL SANTOS.

Ingressou no Serviço Público Federal em 1948, na agência do então IAFETEC como escriturário. Exerceu cumulativamente as funções de Chefe da Agência de Rio Grande com a de Tesoureiro, assinando sozinho toda a movimentação bancária de 1952 a 1959.

Fez Concurso na carreira de Administrador nível universitário em cuja função se aposentou no Ministério da Previdência Social.

CUR_VIT/PRESIDENTE

* Eleito deputado estadual, pelo MDB, em 1974.

* Reeleito deputado estadual, pelo MDB, em 1978.

DESTAQUES

* Em 1978, considerado o político do ano pela imprensa do Rio Grande-RS.

* Distinguido com voto de louvor pelo Sindicato dos Estivadores do Porto de Rio Grande pelos serviços prestados a classe.

* Agraciado com a medalha de Honra ao Mérito, concedida pelo Sindicato dos Conferentes de Porto de Rio Grande, pelos serviços prestados aos trabalhadores portuários vinculados a Previdência Social.

Como Superintendente, recebeu votos de Louvor das Federações dos aposentados do RS, Bahia, Rio de Janeiro e da Confederação Nacional dos Aposentados do Brasil.

Como Deputado ocupou a tribuna 665 vezes estando sempre entre o 1º e 4º lugares.

Destacado pelo programa da Rede Globo de Televisão como um dos Deputados que mais cedo chegara na assembléia Legislativa. "FANTASTICO".

Como Deputado vinha normalmente a Rio Grande conceder audiência pública.

Trabalhou pela instalação do Bispado em Rio Grande.

Superintendente do I.N.S.S. no Rio Grande do Sul.

CUR.VIT/PRESIDENTE

Hoje exerce o cargo de Diretor-Presidente da Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospital Filantrópico, sem remuneração.

Como superintendente do I.N.S.S. apresentou ao Ministro da Previdência e implantou projeto de informatização na concessão e manutenção de benefícios no Rio Grande do Sul que serviu para os demais estados. Ainda como Superintendente implantou em Rio Grande a Sub procuradoria jurídica para agilizar os processos de benefícios em serviço judicial.

Como Superintendente nunca permitiu que a Agência do I.N.S.S. do Rio Grande fosse transformada em Posto e subordinada a agência de Pelotas, o que acontece após sua saída.

Como Presidente da Câmara de Vereadores instalou o serviço de contabilidade própria, sendo na época a primeira Câmara no Rio Grande do Sul com concordância do Tribunal de Contas, a adotar o referido serviço, tornando-a independente financeiramente do Executivo, sendo este obrigado, a depositar em conta corrente o duodécimo da Câmara todos os dias 10 de cada mês.

PROJETOS DE REPERCUSSÃO NACIONAL

Criação do Crédito Educativo.

Criação da Renda Mensal Vitalícia.

Em 1967, quando solicitou a SUDESUL, através da Câmara de Vereadores, isto é, realizado o 1º estudo sobre a ligação da BR 101 até Rio Grande, com a ligação entre Rio Grande e São José do Norte. Na assembléia Legislativa era chamado pelo Deputado Celestino Goulart de Deputado BR 101, de tanto que cobrava a realização da referida obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 64.187

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIOGRANDINO A
WALTER CHAVES TROINA.**

Vereador Adinelson Troca, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que esta aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o título de cidadão riograndino a Walter Chaves Troina.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Adinelson Troca
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081
DE 06 DE AGOSTO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIOGRANDINO A
WALTER CHAVES TROINA.

Vereador Adinelson Troca, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que esta aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Riograndino a Walter Chaves Troina.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de agosto de 1997.


Ver. Adinelson Troca
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081
DE 06 DE AGOSTO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIOGRANDINO A
WALTER CHAVES TROINA.

Vereador Adinelson Troca, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que esta aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Riograndino a Walter Chaves Troina.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de agosto de 1997.


Ver. Adinelson Troca
Presidente